

PORTARIA Nº 685 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da Servidora Sra. **Jucelma Marques Santana**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro no artigo 82 da Lei Complementar nº 052/2011, e

CONSIDERANDO a existência das Certidões de Tempo de Contribuição parte integrante da presente Portaria, da Prefeitura Municipal de Iguatemi -MS expedida em 29 de Outubro de 2013 e NAVIRAIPREV- Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS, expedida em 25 de Março de 2014;

R E S O L V E :

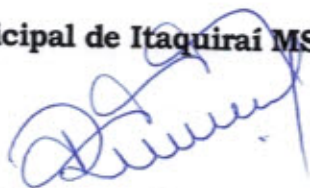
Art. 1º - Na conformidade dos artigos 147 a 151 da Lei Complementar nº 002/1991 Estatuto dos Servidores, autorizar a averbação do tempo de contribuição em favor da Servidora Sra. **Jucelma Marques Santana**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª série**, Símbolo MAG-I, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí - MS - ITAQUI - PREV, correspondente a 1.721 (mil setecentos e vinte e um) dias, conforme descrito abaixo:

- 2
- I -** 852 (oitocentos e cinquenta e dois) dias, correspondente ao período de 01-03-1979 a 30-06-1981, prestados ao Município de **Iguatemi-MS**, na função de **Professora**, sob o regime CLT, com recolhimentos previdenciários para o INSS.
- III -** 869 (oitocentos e sessenta e nove) dias, correspondente aos períodos de 25-05-1997 a 31-12-1997, 01-02-1999 a 22-12-1999 e 02-02-2000 a 23-12-2000, prestados a Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, na função de Professora, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2 ° - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3 ° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Junho de 2014.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal